



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA EM 12.08.2015

Aos 12 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003759-14.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta Adriana Ledur, pela Diretora de Secretaria Maria Teresa Mollmann e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1990

Data da última correição realizada: 12.08.2014

Data de Instalação do PJe: 18.08.2014

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiranga

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 12.08.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Cristina Bastiani	Juíza Titular	Desde 22.08.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.08.2015)

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª e 3ª Varas do Trabalho da Comarca e a Vara do Trabalho de Estância Velha. Essa circunscrição compreende 3 vagas de zoneamento, ocupadas pelos Juizes Substitutos **Carlos Ernesto Maranhão Busatto**, **Charles Lopes Kuhn** e **Adriana Ledur**.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rosane Marlene de Lemos	Juíza Titular de 04.09.2013 a 05.08.2014		
2	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Juiz Substituto zoneado na Circunscrição		
		07.01 a 05.02.2014 14.07 a 05.08.2014 14 a 19.07.2015	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	1 mês e 27 dias
		10.04 a 11.07.2014 15.09 a 19.11.2014 12.03 a 14.07.2015	Atuou como Juiz Auxiliar na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Sapiroanga, em regime compartilhado	9 meses e 11 dias
		06 a 13.08.2014	Atuação em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	8 dias
3	Charles Lopes Kuhn	Juiz Substituto zoneado na Circunscrição		
		22 a 30.04.2014	Atuação em razão do afastamento por Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular	9 dias
		11 a 29.06.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	19 dias
4	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	14 a 21.08.2014	Atuação em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	8 dias
		22 a 24.08.2014	Atuação em razão da Juíza Titular estar designada para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado	3 dias
-	Cristina Bastiani	Juíza Titular desde 22.08.2014		
5	André Sessim Parisenti	01 e 02.09.2014	Atuação em razão do afastamento por Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular	2 dias
6	Fernando Reichenbach	28.10 a 13.11.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	16 dias
7	Lúcia Rodrigues de Matos	19 a 25.01.2015	Atuação em razão do afastamento por Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular	7 dias
8	Patrícia Heim	26 a 28.01.2015	Atuação em razão do afastamento por Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular	3 dias
9	Gustavo Pusch	22.04 a 13.05.2015	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	22 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Adriana Ledur	Juíza Substituta zoneada na Circunscrição		
		18 a 21.05.2015	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	4 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.08.2015)

2.1.4 Afastamentos das Juíza Titulares durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Rosane Marlene de Lemos	Férias	07.01 a 05.02.2014 11 a 29.06.2014 14.07 a 05.05.2014	72 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	21 a 30.04.2014	10 dias
Cristina Bastiani	Designação para atuar na 2ª Vara do Trabalho d Lajeado	22 a 24.08.2014	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 e 02.09.2014	2 dias
	Férias	28.10 a 13.11.2014]19 a 28.01.2015 22.04 a 21.05.2015 14 a 19.07.2015	63 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.08.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Teresa Mollmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	16.10.2009
2	João Henrique Pit Venzo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2015
-	Ana Regina da Silva Rosa Kothe	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.04.2014
3	Márcia Beatriz Siniak	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	28.04.1997
4	Emílio Souza de Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.12.2010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Hormindo Aparecido Ferreira (Em Férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.12.2007
6	Ângela Mara Ribeiro D'Ávila	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	20.01.2012
7	Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	12.08.2013
8	Sandro Marcergeo de Rosso Lemos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.10.2013
9	Viviane Arlete Hofstatter	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.12.2013
10	Roberto Jardim Alipio	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.12.2013
11	Liliane Cavalcante Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos	-	16.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2015)

* Os servidores Hormindo Aparecido Ferreira, Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba e Roberto Jardim Alipio registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 07.10.1998 a 29.04.2007, de 05.10.2011 a 30.07.2013 e de 03.05.2004 a 04.12.2012, respectivamente.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.376 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ana Regina da Silva Rosa Kothe (desde 10.04.2014)*	Curso ou Evento	2	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ângela Mara Ribeiro D'Ávila	Curso ou Evento	1	15
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4	
Emílio Souza de Quadros	Curso ou Evento	1	1
Hormindo Aparecido Ferreira	Curso ou Evento	2	2
João Henrique Pit Venzo (desde 07.01.2015)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	10
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	6	
	Trabalhado nas Eleições	1	
Liliane Cavalcante Silva (desde 16.03.2015)*	-	-	-
Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	-	-	-
Márcia Beatriz Siniak	-	-	-
Maria Teresa Mollmann	Curso ou Evento	2	2
Roberto Jardim Alípio	Curso ou Evento	2	3
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Sandro Marcergeo de Rosso Lemos	Dispensa Médica	6	41
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	35	
Viviane Arlete Hofstatter	Curso ou Evento	2	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Silvana Teresinha Manfroi	12.09.2013	20.08.2014	11 meses e 9 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – Assistente de Juiz Titular (FC05)*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Alethea Previato Costa	12.03.2014	02.11.2014	7 meses e 21 dias	Lotação na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
3	Marlisa Meira Bueno	02.09.2014	14.12.2014	3 meses e 13 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
4	Ricardo André Hollas	12.12.2014	16.12.2014	5 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande – Assistente de Juiz Titular (FC05)*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2015)

* Todos os servidores acima relacionados já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Substituto ou Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada, em períodos distintos.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Luana Marina dos Santos	Superior em Direito	11.02.2015 a 10.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação das Juíza Titulares o Período Correccionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Rosane Marlene de Lemos	-	12	24,5	36,5
Cristina Bastiani	-	12	39	51

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ana Regina da Silva Rosa Kothe	-	8	19	27
Ângela Mara Ribeiro D'Ávila	-	26	85,5	111,5
Emílio Souza de Quadros	-	26	-	26
Hormindo Aparecido Ferreira	-	20	37	57
João Henrique Pit Venzo	-	-	59,5	59,5



Liliane Cavalcante Silva	-	-	243	243
Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	-	20	72	92
Márcia Beatriz Siniak	-	20	109	129
Maria Teresa Mollmann*	-	28	20	48
Roberto Jardim Alipio	-	20	193	213
Sandro Marcergeo de Rosso Lemos	-	20	-	20
Viviane Arlete Hofstatter	-	20	128	148

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.752	1.775	1,31%	1.899	6,99%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	67	160	138,81%	186	16,25%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.406	1.455	3,49%	1.201	-17,46%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	43	30	-30,23%	32	6,67%
Total	3.268	3.420	4,65%	3.318	-2,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

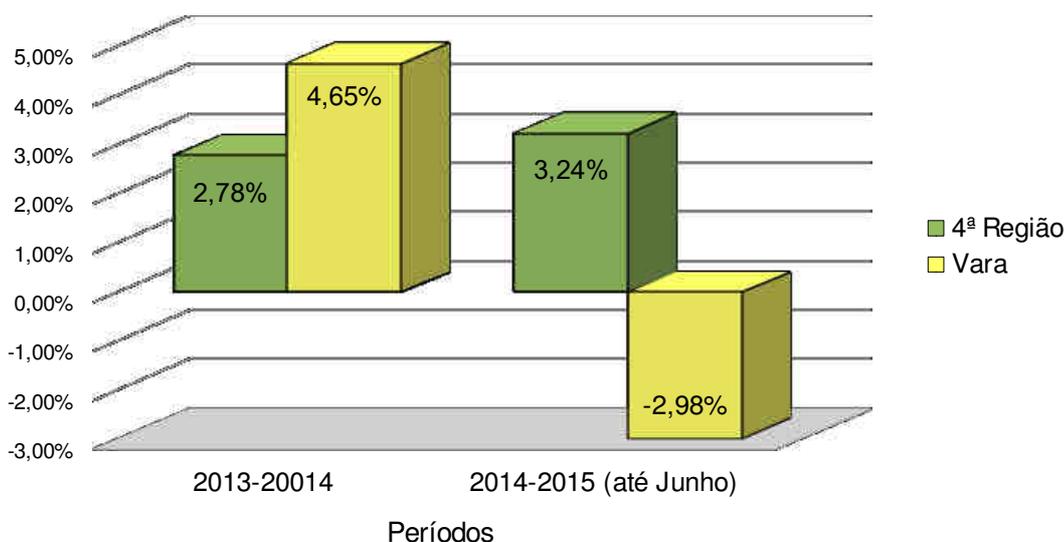
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve uma elevação de 4,65% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Com exceção das cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução, todas as espécies apresentaram aumento no estoque no período sob análise, sendo que a liquidação foi a fase que registrou maior acréscimo, tanto em números absolutos (93 processos) quanto em percentual (138,81%).



A elevação no acervo de processos da 2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga em 2014 foi superior à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. Em contrapartida, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de junho) apontam uma queda de 2,98% no acervo de processos tramitando na Unidade – indo de encontro à tendência regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.411	1.447	2,55%	623	-56,95%
Sentenças anuladas/reformadas	4	13	225,00%	2	-84,62%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.317	1.440	9,34%	484	-66,39%
Processos pendentes de solução	665	639	-3,91%	735	15,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

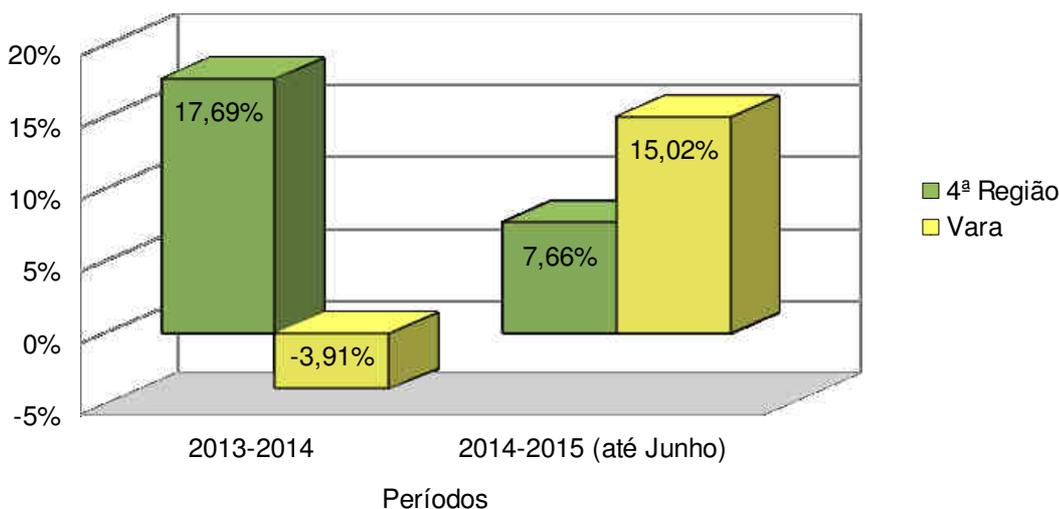
No ano de 2014, registrou-se uma redução de 3,91% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 665 para 639 processos) – índice que vai de encontro à tendência verificada em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para essa queda no acervo – a despeito de ter havido um acréscimo de 2,55% no número de casos novos na comparação com o ano de



2013 – foi a elevação de 9,34% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 109,75 processos, em 2013, para 120 processos, em 2014).

Por outro lado, os dados dos seis primeiros meses de 2015 apontam aumento de 15,02% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (66,51%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve um acréscimo de 27 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	125	147	17,60%	189	28,57%
Aguardando encerramento da instrução	532	425	-20,11%	457	7,53%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	8	40	400,00%	41	2,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	27	-	48	77,78%
TOTAL	665	639	-3,91%	735	15,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Sapiranga – 2ª Vara	37,35%	32,24%	-13,68%	61,71%	91,43%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	61,09%	37,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 32,24% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 13,68% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 12,09 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 30.06)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	853	64,77	1.031	71,60	275	56,82
	Julgado procedente	24	1,82	30	2,08	2	0,41
	Julgado procedente em parte	259	19,67	229	15,90	128	26,45
	Julgado improcedente	64	4,86	58	4,03	22	4,55
	Extinto	7	0,53	4	0,28	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	18	1,37	15	1,04	6	1,24
	Arquivamento (art. 844 CLT)	50	3,80	45	3,13	21	4,34
	Desistência	31	2,35	22	1,53	28	5,79
	Outras decisões	11	0,84	6	0,42	2	0,41
TOTAL		1.317	100	1.440	100	484	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

Verificou-se uma elevação de 123 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um aumento de 9,34%. Esse acréscimo destoa da tendência apresentada na 4ª

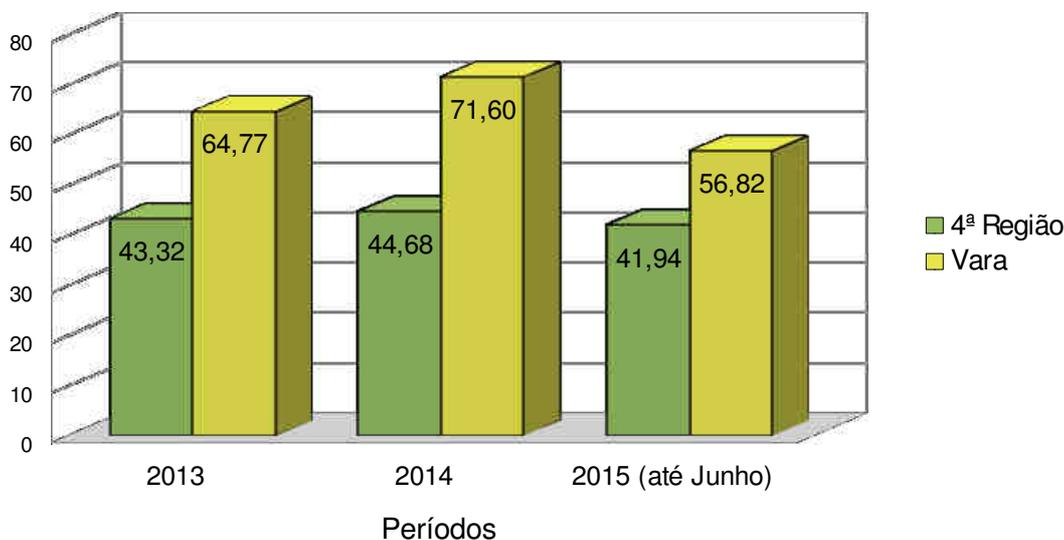


Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 354 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 321 decisões, representando um decréscimo de 9,32%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 853, representando 64,77% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 1.031, correspondendo a 71,60% - índice bastante superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e junho do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 56,82% - resultado novamente acima da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 30.06)	Varição 2014-2015
Iniciadas	190	235	23,68%	126	-46,38%
Encerradas	183	137	-25,14%	92	-32,85%
Pendentes	61	153	150,82%	179	16,99%



Arquivo Provisório	4	6	50,00%	6	0,00%
---------------------------	---	---	--------	---	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 61, em 2013, para 153, em 2014, importando em uma elevação de 150,82%. Tal aumento é ainda superior à tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). Esse acréscimo decorre de uma elevação de 23,68% no número de liquidações iniciadas na comparação com o ano de 2013, combinada com uma queda de 25,14% no número de liquidações encerradas nesse mesmo período.

Por sua vez, nos seis primeiros meses de 2015, houve aumento de 26 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma elevação de 16,99%, destoando da tendência do TRT4, cuja média nesse período retrocedeu 0,44%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Sapiranga – 2ª Vara	29,07%	53,72%	84,78%	67,03%	24,78%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	58,84%	33,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga foi de 53,72% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 84,78% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 9,56 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	241	229	-4,98%	153	-33,19%
	Desarquivadas para prosseguimento	29	1.294	4.362,07%	32	-97,53%
Saídas	Encerradas	263	301	14,45%	54	-82,06%
	Arquivadas Provisoriamente	91	59	-35,16%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	16	23	43,75%	27	17,39%
	Demais	458	387	-15,50%	493	27,39%



	Total	474	410	-13,50%	520	26,83%
	Saldo no arquivo Provisório	2.720	1.257	-53,79%	1.227	-2,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga passou de 474 para 410 processos – o que corresponde a uma redução de 13,50% em relação ao ano anterior. Tal desempenho é ainda superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. Um dos principais fatores para esse decréscimo foi a elevação de 14,45% no número de execuções encerradas na comparação com o ano de 2013, combinada com uma queda de 4,98% no número de execuções iniciadas na comparação entre esses dois períodos.

A seu turno, no período de janeiro a junho de 2015, o estoque de processos na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga apresentou uma elevação de 26,83% em relação ao final do ano anterior – resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou 1,25%.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Sapiranga – 2ª Vara	67,04%	57,18%	-14,71%	90,41%	58,10%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	83,77%	18,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 57,18% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 14,71% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, por outro lado, o índice da Unidade foi 13,63 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Sapiranga – 2ª Vara	92,65%	91,21%	-1,56%	97,03%	6,39%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	90,64%	6,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga na fase de execução, a qual passa a corresponder a 91,21% - 1,56% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade



passa a ser 6,30 pontos percentuais maior, o que denota uma efetividade na execução abaixo da média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	219	208	-5,02%	48	-76,92%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.849	1.867	0,97%	1.874	0,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.06.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **03 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

1	0000393-20.2012.5.04.0372
<p>Situação processual: em 26.11.2014, foi publicado despacho determinando a liberação aos respectivos credores, mediante alvará, dos valores bloqueados pelo BacenJUD em conta bancária de titularidade da segunda ré, bem como julgando extinta a execução e determinando o oportuno arquivamento dos autos. Em 01.12.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 07.01.2015, o processo foi encaminhado ao arquivo, sem dívida. Histórico BNDT: em 11.11.2013, o terceiro executado, Rafael Weber da Rocha, foi incluído no BNDT. Em 23.01.2014, a primeira executada, Av Supermercado Ltda., foi incluída no BNDT. Em 23.05.2014, a segunda executada, Andrea Krewer, foi incluída no BNDT. Também em 23.05.2014, foi inserida a anotação da situação “com garantia do juízo”, relativa a todos os coexecutados. Em 01.12.2014, apenas a segunda e o terceiro coexecutados foram excluídos do BNDT.</p>	



2

0059200-72.2008.5.04.0372

Situação processual: em 21.07.2011, foi publicada decisão julgando extinta a execução, face à quitação do débito, e determinando o oportuno arquivamento dos autos. Em 04.07.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 29.09.2014, o processo foi encaminhado para arquivamento definitivo. **Histórico BNDT:** em 12.09.2011 a primeira executada, Lenice Cristina Dos Santos, foi inserida no BNDT. Em 13.09.2011, as demais coexecutadas (Calçados Vale Ltda., Bison Industria de Calçados Ltda., Calçados Veancia Ltda. e Indústria de Calçados e Artefatos Cariri Ltda.) também foram inseridas no BNDT. Em 05.10.2011, foi inserida a anotação da situação “exigibilidade suspensa” relativa à primeira ré - a qual permanece no BNDT até o presente momento, ao passo que as demais já foram oportunamente excluídas.

3

0059400-79.2008.5.04.0372

Situação processual: em 04.07.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 01.09.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, face à quitação do débito, e determinando o oportuno arquivamento dos autos. Em 29.09.2014, o processo foi encaminhado para arquivamento definitivo. **Histórico BNDT:** em 12.09.2011 as coexecutadas Lenice Cristina Dos Santos e Calçados Vale Ltda. foram inseridas no BNDT. Em 05.10.2011, foi inserida a anotação da situação “exigibilidade suspensa” relativa à segunda executada. Em 04.07.2014, apenas a segunda ré foi excluída do BNDT.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2015)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 30.06)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	99	78	17	78	86	10	48	39	20
Antecipações de tutela	37	36	0	94	85	49	28	15	64
Impugnações à sentença de liquidação	7	6	4	3	5	3	1	1	5
Embargos à execução	32	17	25	29	31	22	4	8	18
Embargos à arrematação	1	1	1	1	0	1	1	1	1
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	1	7	3	5	4	5	4

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 212 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 19,77% em relação ao ano anterior. Percebe-



se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 50% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 140 para 210); em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 90 processos. Destaca-se, por fim, que em 30.06.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 112 processos, saldo 24,44% superior ao do final do período anterior – sendo que as antecipações de tutela são a espécie que correspondem à maior parte (57,14%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	0001408-87.2013.5.04.0372
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição de três embargos de declaração distintos: pela sétima reclamada (RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados – EIRELI), em 18.12.2014; pela quarta reclamada (Prosper Fomento Mercantil Ltda. – ME), em 20.01.2015; e pela nona reclamada (Factorshoes Calçados Ltda.), em 21.01.2015. Em 08.04.2015, foi publicada decisão na qual foram apreciados os incidentes opostos pela quarta e pela nona reclamadas. Em 07.07.2015, foi publicada decisão na qual foram apreciados os embargos opostos pela sétima reclamada. Todavia, não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual oposto pela nona reclamada no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	0073200-34.1995.5.04.0372
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 05.08.2014, de embargos de declaração pela terceira reclamada (Neura Maria da Rosa). Em 21.08.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer o incidente processual oposto, por apócrifo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	0000156-54.2010.5.04.0372
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 25.03.2013, de embargos à execução pelo executado. Em 04.04.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo indeferiu os requerimentos formulados pelo réu no incidente processual por ele apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
4	0000354-57.2011.5.04.0372
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 20.06.2013, de impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 01.07.2013, foi publicado despacho de cujo conteúdo se infere que a petição apresentada pela parte autora não se tratava de efetiva impugnação à sentença de liquidação, mas de mera manifestação sobre cálculos ainda não homologados. Desse modo, segue pendente de solução no sistema informatizado o incidente processual supostamente apresentado pela parte autora.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

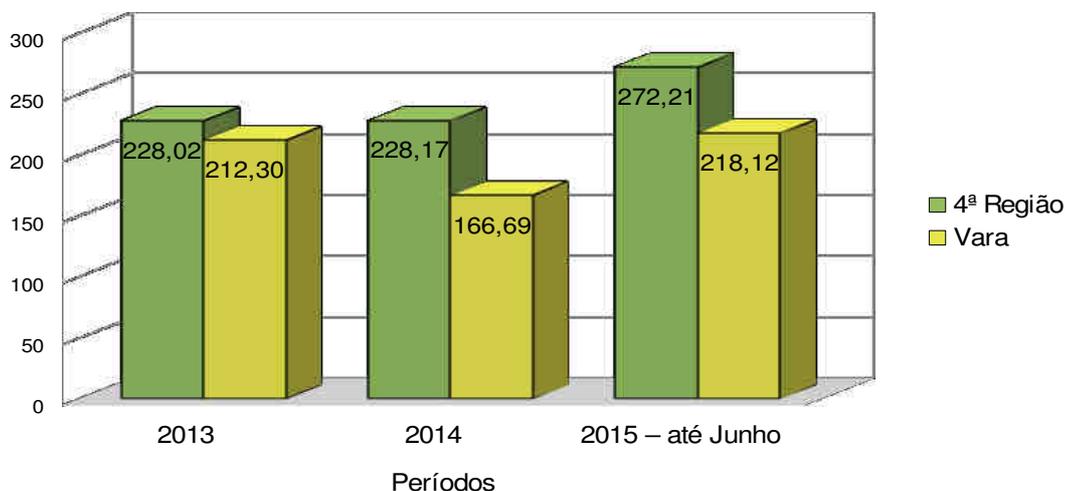
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	87,00	87,23	0,26%	90,58	3,84%
	Ordinário	215,28	168,53	-21,72%	224,23	33,05%
	Total	212,30	166,69	-21,48%	218,12	30,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga apresentou uma redução de 21,48%, passando de 212,30 para 166,69 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio manteve-se praticamente estável em relação à média do ano anterior, passando de 87 para 87,23 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 168,53 dias, 21,72% mais célere na comparação com 2013. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e junho de 2015 apontam uma elevação de 30,85% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 26,95% mais célere (61,48 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a junho de 2015 o prazo médio foi 19,87% mais curto (54,09 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

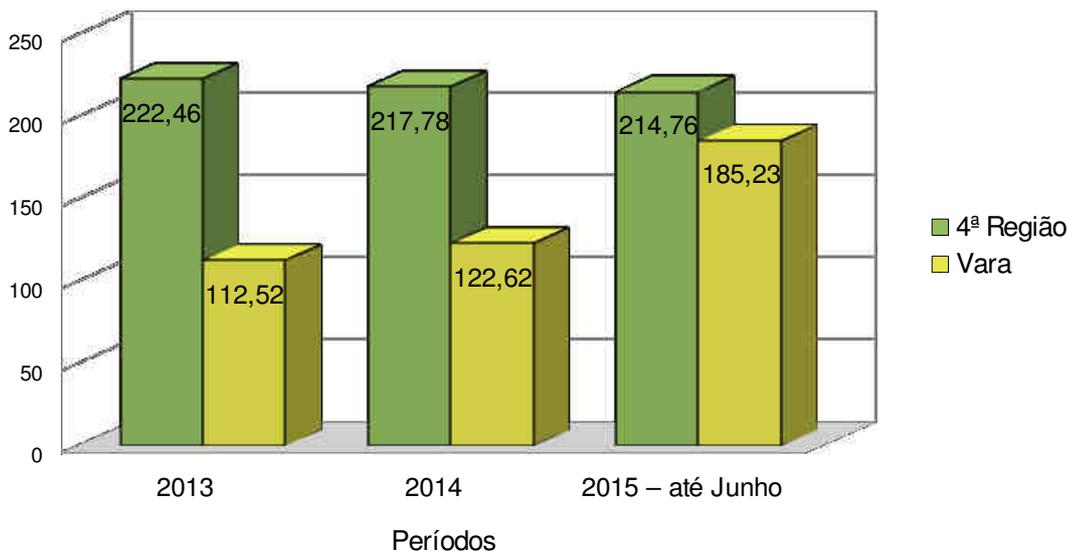
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	36,00	54,50	51,39%	-	-
	Ordinário	114,32	123,73	8,23%	185,23	49,70%
	Total	112,52	122,62	8,98%	185,23	51,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 54,50 dias, o que equivale a uma elevação de 51,39% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 123,73 dias, 8,23% mais moroso na comparação com 2013. A seu turno, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a junho, apontam uma tendência de nova elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 43,69% mais célere (95,04 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 13,75% mais curto (29,53 dias) nos seis primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

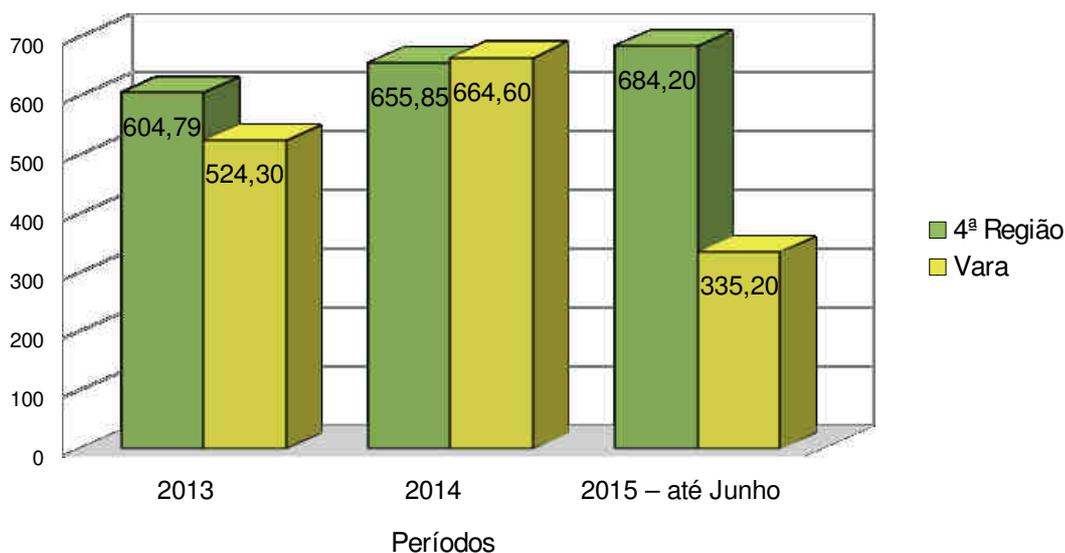
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	521,25	658,26	26,28%	335,20	-49,08%
	Ente público	624,29	1.048,25	67,91%	-	-
	Total	524,30	664,60	26,76%	335,20	-49,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 658,26 dias, o qual foi 26,28% maior do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e junho de 2015 esse prazo foi de 335,20 dias, 49,08% menor do que em 2014. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 1.048,25 dias, 67,91% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2015, não foram encerradas quaisquer execuções envolvendo a presença de ente público em seu polo passivo.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi similar (apenas 8,75 dias mais moroso) à média regional. Em contrapartida, os dados de janeiro a junho de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 51,01% inferior (349 dias) à média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução





5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.489	1.489	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: *“Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
927	927	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.*

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.447	1.440	99,52%	Meta ainda não cumprida



5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados até 31.12.2011	Processos distribuídos até 31.12.2011 e julgados entre 01.1.2012 e 31.12.2014	%	Resultado
22	22	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados até 31.12.2012	Processos distribuídos até 31.12.2012 e julgados entre 01.01.2013 e 31.12.2014	%	Resultado
616	606	98,38%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.349
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	4
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	298
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	229
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	234
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	251



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	227
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	1
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	239
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	4
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	34
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	3

* *Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal* = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
0,07%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
0,00%	Meta não cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2015	Solucionados até 30.06.2015	%	Resultado parcial (até junho)
623	484	77,69%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.05.2015	%	Resultado
661	609	92,13%	Meta já cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.06)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até junho)
153	85	55,56%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até junho)
	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (30.06.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até junho)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	11	14	10	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	6	4	5	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	8	8	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
5º	União	1	0	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
6º	OI S.A.	0	4	0	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	1	1	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	4	1	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
9º	Banco do Brasil S.A.	0	1	0	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta



5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 30.06)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até junho)
228,17	166,69	218,12	165,02	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.06)	Meta para 2015	Resultado parcial (até junho)
Total de acordos	853	1.031	942,00	275	952	Média parcial abaixo da necessária para cumprimento da meta
Média mensal de acordos	71,08	85,92	78,50	36,35	79,33	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7 (I) 1 (U) 3 (P)	-	7 (I) 1 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	7 (I) 1 (U) 3 (P)	-	7 (I) 1 (U) 3 (P)	-

(*) Na semana de atuação do Juiz Auxiliar, realizam-se audiências às quartas pela manhã e à tarde, sendo que, nestas semanas, são incluídos 04 prosseguimentos em todos os turnos, inclusive nas terças e quintas-feiras.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 12.08.2015)



Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	10.09.2015	15.09.2015
Una Sumaríssimo	03.09.2015	03.09.2015
Instrução	22.03.2015	24.11.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 12.08.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	34,70	32,40	-6,63%	32,82	1,29%
	Ordinário	75,32	32,85	-56,38%	41,40	26,02%
	Total	74,45	32,84	-55,89%	41,14	25,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 34,70 dias, em 2013, para 32,40 dias, em 2014 (redução de 6,63%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 75,32 dias, em 2013, para 32,85 dias, em 2014 (queda de 56,38%). Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a junho, apontam para uma tendência de estabilidade dos prazos médios para a realização das audiências iniciais no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação destes com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz(a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Sessim Parisenti	8	15	1	1	25
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	266	216	8	1	491
Charles Lopes Kuhn	58	78	2	1	139
Cristina Bastiani	370	188	13	7	578
Fernando Reichenbach	55	33	13	0	101
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	26	17	1	0	44
Rosane Marlene de Lemos	755	248	16	4	1.023
TOTAL	1.538	795	54	14	2.401
2015 (até 30.06)					
Juiz(a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	27	14	1	0	42
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	68	51	1	0	120
Cristina Bastiani	262	170	9	2	443
Gustavo Pusch	84	46	1	1	132
Lúcia Rodrigues de Matos	14	4	0	0	18
Patrícia Bley Heim	29	9	0	0	38
TOTAL	484	294	12	3	793

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz(a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Sessim Parisenti	11	5	0	16	1	17
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	199	118	2	319	20	339
Charles Lopes Kuhn	33	29	0	62	3	65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cristina Bastiani	216	38	0	254	13	267
Fernando Reichenbach	33	5	0	38	7	45
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	15	5	0	20	2	22
Rosane Marlene de Lemos	524	117	2	643	42	685
TOTAL	1.031	317	4	1.352	88	1.440
2015 (até 30.06)						
Juiz(a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	11	9	0	20	1	21
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	46	26	0	72	4	76
Cristina Bastiani	154	65	0	219	30	249
Fernando Reichenbach	0	16	0	16	0	16
Gustavo Pusch	50	27	0	77	21	98
Lúcia Rodrigues de Matos	6	1	0	7	0	7
Patrícia Bley Heim	8	8	0	16	1	17
TOTAL	275	152	0	427	57	484

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Cristina Bastiani		
0020145-07.2014.5.04.0372 (Mais antigo. Concluído em 03.02.2015)	0000876-79.2014.5.04.0372	0000556-63.2013.5.04.0372
0000688-86.2014.5.04.0372	0000717-39.2014.5.04.0372	0000752-96.2014.5.04.0372
0000759-88.2014.5.04.0372	0000776-27.2014.5.04.0372	0000784-04.2014.5.04.0372
0000814-39.2014.5.04.0372	0000878-49.2014.5.04.0372	0000899-25.2014.5.04.0372
0001049-06.2014.5.04.0372	0000724-31.2014.5.04.0372	0000870-72.2014.5.04.0372
0001074-19.2014.5.04.0372	0020014-32.2014.5.04.0372	0000923-53.2014.5.04.0372
0000940-89.2014.5.04.0372	0000747-74.2014.5.04.0372	0000994-55.2014.5.04.0372
0000707-92.2014.5.04.0372	0001233-30.2012.5.04.0372	0000662-30.2010.5.04.0372
0000959-95.2014.5.04.0372	0000991-03.2014.5.04.0372	0000997-10.2014.5.04.0372
0001023-08.2014.5.04.0372	0000998-92.2014.5.04.0372	0000116-33.2014.5.04.0372
0020220-46.2014.5.04.0372	0020302-77.2014.5.04.0372	0000795-33.2014.5.04.0372
0000838-67.2014.5.04.0372	0000875-94.2014.5.04.0372	0001442-62.2013.5.04.0372
0020038-60.2014.5.04.0372	0001054-28.2014.5.04.0372	0001055-13.2014.5.04.0372
0000999-77.2014.5.04.0372	0020056-81.2014.5.04.0372	0020263-80.2014.5.04.0372
0000187-69.2013.5.04.0372	0020023-91.2014.5.04.0372	0020342-59.2014.5.04.0372
0000216-22.2013.5.04.0372	0000932-15.2014.5.04.0372	0020113-02.2014.5.04.0372
0020069-80.2014.5.04.0372	0020099-18.2014.5.04.0372	0020206-62.2014.5.04.0372



0020313-72.2015.5.04.0372	0020223-98.2014.5.04.0372	0020215-24.2014.5.04.0372
0020104-40.2014.5.04.0372	0020136-11.2015.5.04.0372	0020058-17.2015.5.04.0372
0001347-32.2013.5.04.0372	0020105-25.2014.5.04.0372	0020107-92.2014.5.04.0372
0020235-15.2014.5.04.0372	0000093-87.2014.5.04.0372	0001139-82.2012.5.04.0372
0020196-18.2014.5.04.0372	0020254-21.2014.5.04.0372	0020375-15.2015.5.04.0372
0000002-60.2015.5.04.0372	0020078-42.2014.5.04.0372	0020127-83.2014.5.04.0372
0020252-51.2014.5.04.0372	0020427-11.2015.5.04.0372	-
Total: 71 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 12.08.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.08.2015. 50 dias anteriores à data da correição: 22.06.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data da visita correcional estavam sendo cumpridas as determinações de 19.07.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da visita correcional estavam sendo cumpridas as determinações de 27.07.2015.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Execução da tarefa em uma semana.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Tarefa executada em 24 horas, a contar a protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A análise de protocolo, na data da inspeção correcional, estava em 21.07.2015 em razão da adesão dos servidores à greve iniciada em 09.06.2015. Em períodos de normalidade, a análise é efetuada em uma semana.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo é separada por fase processual. O prazo referente à fase de conhecimento estava em 12.06.2015 e o da fase de execução em 30.06.2015, em razão da adesão dos servidores à greve iniciada em 09.06.2015. Em períodos de normalidade, a certificação de prazo é feita a cada 15 dias.



7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada duas vezes por semana.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Há processos pendentes de arquivamento.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0119700-75.2006.5.04.0372*1	25.05.2015	2 meses e 5 dias
2	0084000-33.2009.5.04.0372	05.06.2015	1 mês e 25 dias
3	0223100-33.1991.5.04.0372	05.06.2015	1 mês e 25 dias
4	0000231-54.2014.5.04.0372	26.06.2015	1 mês e 4 dias
5	0051400-13.1996.5.04.0372	30.06.2015	1 mês
6	0086900-86.2009.5.04.0372	01.07.2015	29 dias
-	0000261-26.2013.5.04.0372*2	01.07.2015	-
-	0001112-02.2012.5.04.0372*3	14.07.2015	-
7	0001197-22.2011.5.04.0372	16.07.2015	16 dias
8	0073200-43.2009.5.04.0372	17.07.2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

*1 Processo nº 0119700-75.2006.5.04.0372: Foi expedida notificação para cobrança dos autos. O prazo de devolução do processo (48 horas) está excedido desde 18.06.2015.

*2 Processo nº 0000261-26.2013.5.04.0372: Em 28.07.2015, houve dilação de prazo por 30 dias para apresentação de cálculos de liquidação.

*3 Processo nº 0001112-02.2012.5.04.0372: Pressupõe-se que os autos foram devolvidos em 14.07.2015, conforme o lançamento do andamento "RECEBIDOS OS AUTOS – DEVOLUÇÃO DO ARQUIVO", o que requer providências pela Secretaria para correção da baixa da carga ao advogado no Sistema.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000063-52.2014.5.04.0372*	15.06.2015	1 mês e 15 dias
2	0000558-04.2011.5.04.0372	13.07.2015	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

* Há petição ainda não apreciada solicitando dilação de prazo.



7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	372-00800/14	0073100-88.2009.5.04.0372	28.10.2014	9 meses e 2 dias
2	372-00278/15	0061300-68.2006.5.04.0372	13.07.2015	17 dias
3	372-00286/15	0000674-05.2014.5.04.0372	14.07.2015	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 29.07.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.153 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001299-73.2013.5.04.0372
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 103 em 14 dias; conforme comprovante de entrega juntada à fl. 105, o prazo de citação da reclamada expirou em 17.09.2014 e o impulso processual ocorreu 13 dias após (fl. 106); não houve movimentação processual de 18.11.2014 (data da entrega dos alvarás das fls. 116-117) a 03.02.2015, data em que foi lavrada a certidão da fl. 117/verso; cumprimento do despacho da fl. 119 em 12 dias; cumprimento do primeiro item do despacho da fl. 123 em 18 dias; pendente de cumprimento a parte final do despacho da fl. 123.	
2	0001019-68.2014.5.04.0372
Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 12 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da ata de audiência da fl. 20, nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada no ato'. Movimentação processual: Análise da petição da fl. 73 em 21 dias.	
3	0000888-30.2013.5.04.0372
Aspectos gerais dos autos*: A notificação da fl. 265 foi renovada à própria reclamada, conforme se vê à fl. 266, sem certificação de que o ato foi cumprido 'de ordem'; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 267. Movimentação processual: Petição da fl. 263 apreciada 13 dias após a protocolização (despacho da fl. 264); o prazo da notificação da fl. 265 expirou em 17.11.2014 e não houve certificação do decurso de prazo; decorrido o prazo da notificação da fl. 266 os autos foram movimentados 30 dias após com a notificação da fl. 267; entre a expedição da notificação da fl. 267 ao despacho da fl. 268 decorreu prazo superior a 60 dias; petição da fl. 278 apreciada 15 dias após a juntada (despacho da fl. 279); cumprimento do despacho da fl. 279 em 18 dias.	



4

0000018-48.2014.5.04.0372

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 29 nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada no ato'; termo de juntada no verso da fl. 105 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 120; a notificação da fl. 125 foi renovada à própria reclamada, conforme se vê à fl. 126, sem certificação de que o ato foi cumprido 'de ordem'.

Movimentação processual: Petição das fls. 106-114 juntada 09 dias após a protocolização; não houve movimentação processual por 30 dias entre o despacho da fl. 129 e o despacho da fl. 130; a petição da fl. 133 está pendente de apreciação.

5

0001290-48.2012.5.04.0372

Aspectos gerais dos autos*: Certidão no verso da fl. 314 com espaços em branco; termos de juntada no verso da fl. 330 e verso da fl. 342 com espaços em branco.

Movimentação processual: Decorreram 16 dias desde a certificação de decurso de prazo à fl. 328/verso ao despacho da fl. 329; petição das fls. 345-346 em 13 dias, já descontado o período de recesso; análise dos documentos juntados em 12.3.2015 (fls. 353-354) em prazo superior a 30 dias (despacho da fl. 355); o prazo das notificações das fls. 356-357 expirou em 07.5.2015, conforme andamentos do Infor e o impulso processual ocorreu em 16.6.2015 (despacho da fl. 358), prazo superior a 30 dias; decorreram 20 dias da certidão da fl. 358/verso à decisão da fl. 366; a decisão da fl. 366 está pendente de cumprimento.

6

0000805-14.2013.5.04.0372

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 395.

Movimentação processual: O prazo das notificações das fls. 415-416 expirou em 14.10.2014 e 28.10.2014, respectivamente, e os autos foram enviados ao TRT em 26.1.2015 (prazo superior a 60 dias); a análise dos autos foi efetuada 18 dias após o retorno dos autos do TRT (retorno em 02.6.2015 e despacho da fl. 432 em 20.6.2015); despacho da fl. 432 pendente de cumprimento.

7

0000195-12.2014.5.04.0372

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 176 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 417; termo de remessa no verso da fl. 453 com espaços em branco.

Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 442 expirou em 11.03.2015 e a movimentação processual ocorreu em 23.03.2015 (despacho da fl. 443), 12 dias após; o prazo das notificações das fls. 452-453 expirou em 15.06.2015, conforme andamentos do Infor e até o envio dos autos à Corregedoria, em 13.07.2015, não foi efetuada a certificação de decurso de prazo.

8

0075600-50.1997.5.04.0372

Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada no verso da fl. 374 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 391 com espaços em branco.

Movimentação processual: Análise do agravo de petição das fls. 353-357 12 dias após a protocolização (despacho da fl. 358); análise da petição da fl. 375 14 dias após a protocolização (despacho da fl. 378); cumprimento do despacho da fl. 390 em 12 dias; análise dos autos 14 dias após o retorno do TRT (retorno em 26.11.2014, fl. 402/verso) e despacho da fl. 403, proferido em 10.12.2014; conforme andamentos do Infor, o prazo consignado à fl. 403 expirou em 30.01.2015, não tendo havido certificação de decurso de prazo nos autos; o requerimento da fl. 407 foi apreciado 17 dias após a devolução dos autos (devolução em 26.5.2015, fl. 404- despacho fl. 408 em 12.06.2015); despacho da fl. 408 pendente de cumprimento.



9	0001176-46.2011.5.04.0372
Aspectos gerais dos autos*: O reclamado 'João Valdir Padilha' não foi excluído do polo passivo, conforme determina o primeiro item do despacho da fl. 637 e conforme verificado em consulta ao cadastro de reclamadas do Infor. Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 639 expirou em 08.6.2015 e até a remessa dos autos à Corregedoria, em 13.07.2015, não houve certificação de decurso de prazo.	
10	0000904-47.2014.5.04.0372
Aspectos gerais dos autos*: Documentos reduzidos juntados às fls. 24, 25, 26 e 31 não quantificados, nem numerados; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 31; termo de juntada no verso da fl. 35 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 42, nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada no ato'. Movimentação processual: O requerimento da fl. 269 está pendente de apreciação.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0000828-23.2014.5.04.0372
	0000933-97.2014.5.04.0372
	0000977-19.2014.5.04.0372
Autos aguardando arquivamento	0000237-95.2013.5.04.0372
	0000113-78.2014.5.04.0372
	0000153-60.2014.5.04.0372
Demora no impulso processual	0050600-62.2008.5.04.0372
	0001371-60.2013.5.04.0372
	0001553-46.2013.5.04.0372
Registros desatualizados	0000358-89.2014.5.04.0372
	0000028-92.2014.5.04.0372
	0105000-31.2005.5.04.0372

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.153 processos** parados. Excetuados aqueles que estão em situação regular ou com procedimentos em andamento (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria), verificou-se que a irregularidade consiste na **elevada quantidade de processos que aguardam arquivamento**



ou dependem efetivamente de impulso processual e/ou atualização dos registros de andamento. Citam-se como exemplos os processos listados acima, evidenciando resultado não satisfatório para a Unidade Judiciária no que concerne ao exame da listagem de processos sem movimentação.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 18.08.2014.

Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 06.8.2015 e 10.8.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	20	20316.27.2015	22.07.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	12.08.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

C/petições não apreciadas	-	187	20633.25.2015	07.07.2015
c/habilitações não lidas	-	127	-	12.08.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	12.08.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	Por prazo e assunto	370	24 processos na subpasta '20 a 24.7.2015'; 19 processos na subpasta 'I Rossi' (aguardam perícia p/definir polo passivo); 21 processos na subpasta 'RR Hugentobler – apresentar contestação.	12.08.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo e assunto	36	02 processos na subpasta '10 a 14.08.2015'	12.08.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	12.08.2015
Aguardando ciência	-	17	20309.35.2015	23.07.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	16	20309.35.2015	23.07.2015
Aguardando término dos prazos	-	100	20663.60.2015 20675.74.2015	14.07.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	12.08.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	12.08.2015
Prazos vencidos	-	50	20286.26.2014 20410.72.2015	25.06.2015
Triagem inicial	-	06	20587.39.2015 (processo redistribuído para a 2ª Vara)	07.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT). Exceção deve ser apreendida em relação aos processos localizados na pasta “Aguardando Cumprimento de Providências”, conforme apontado na tabela acima, na qual foram localizados 40 processos sem designação de audiência em razão do grande número de demandadas constantes no polo passivo; nesses casos, foi determinado pela Juíza Titular a realização de diligências como perícia contábil para definição do polo passivo ou apresentação de contestação.



Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e movimentação processual satisfatória dos processos que tramitam no meio eletrônico. As pastas e subpastas criadas possibilitam boa organização e visualização das tarefas a serem executadas pela Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

De acordo o banco de dados do sistema eGestão, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiiranga, assim como a 1ª Vara do Foro Trabalhista da cidade, também apresentou elevação em seu acervo de processos em 2014 e no período apurado em 2015, com ênfase na fase de liquidação. Em que pese o aumento da movimentação processual, a Unidade manteve os prazos médios de tramitação processual positivamente abaixo das médias regionais nas fases de conhecimento e liquidação, com destaque para essa última, que foi noventa e cinco (95) dias mais célere do que o parâmetro médio regional; na fase de execução, no ano de 2014, houve aumento do prazo de tramitação, mas conforme esclarecido com a Diretora de Secretaria, tal acréscimo decorreu das alterações de andamentos levadas a efeito em relação às massas falidas em 2014, conforme orientação da própria Corregedoria; é que, como já mencionado em relatórios anteriores, ao proceder-se o desarquivamento de execuções antigas e promover-se diligências para novo encerramento definitivo, a unidade é onerada com o cômputo de um novo prazo mais longo; de qualquer forma, o prazo da execução já teve sensível diminuição no primeiro semestre de 2015 e encontra-se abaixo da média regional.

O exame dos processos físicos revelou a existência de certos lapsos de prazo e impulso processual; a Diretora de Secretaria esclareceu que houve certa movimentação do seu quadro de pessoal no último ano e relatou, ainda, a adesão de servidores ao movimento grevista e afastamentos por motivo de saúde, o que pode ser realmente constatado no item que tratou da matéria neste relatório.

A Juíza Substituta zoneada Adriana Ledur esteve presente e mostrou-se comprometida com a jurisdição e interessa em promover as ações necessárias à boa gestão da unidade.

Ao final da inspeção, a Corregedora possibilitou a todos os presentes que se manifestassem e, não tendo havido interesse, reconheceu o esforço de todos para atingir bons resultados na unidade e enfatizou a importância de manter o interesse e o comprometimento.



12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados apurados até 30.06.2015 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo "quitado" na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) efetue o lançamento do andamento informatizado, com data retroativa a 08.04.2015, relativo à conclusão para julgamento dos embargos de declaração opostos pela nona reclamada, bem como da decisão que não



acolheu o referido incidente processual, no processo nº 0001408-87.2013.5.04.0372;

b) efetue o lançamento do andamento informatizado, com data retroativa a 21.08.2014, relativo à conclusão para julgamento dos embargos de declaração opostos pela terceira reclamada, bem como da decisão que não conheceu do referido incidente processual, no processo nº 0073200-34.1995.5.04.0372;

c) efetue o lançamento do andamento informatizado, com data retroativa a 04.04.2013, relativo à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pelo reclamado, bem como da decisão que rejeitou o referido incidente processual, no processo nº 0000156-54.2010.5.04.0372;

d) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – RTE”, datado de 20.06.2013, e o lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento/Manifestação sobre – RTE” no processo nº 0000354-57.2011.5.04.0372.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que a Juíza Titular **Cristina Bastiani** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, inclusive devoluções postais, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) os atos 'de ordem' devem ser objeto de registro ou certidão nos autos, devendo, portanto, ser evitadas situações como a verificada nos processos nº 0000888-30.2013.5.04.0372 e nº 0000018-48.2014.5.04.0372, analisados no item 8.1;
- f) aprecie o requerimento da fl. 133 juntado ao processo nº 0000018-48.2014.5.04.0372, analisado no item 8.1;
- g) aprecie o requerimento das fls. 267-268, juntado ao processo nº 0000904-47.2014.5.04.0372;
- h) movimente os processos nº 0001290-48.2012.5.04.0372, nº 0000805-14.2013.5.04.0372, nº 0000195-12.2014.5.04.0372, nº 0075600-50.1997.5.04.0372 e nº 0001176-46.2011.5.04.0372;
- i) cumpra integralmente a determinação constante no primeiro item do despacho da fl. 637 do processo nº 0001176-46.2011.5.04.0372, considerando a observação constante na análise do item 8.1.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.153 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo; julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista; pagamento de precatório; andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, **os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0000828-23.2014.5.04.0372, nº 0000933-97.2014.5.04.0372, nº 0000977-19.2014.5.04.0372);



- b) archive os processos (nº 0000237-95.2013.5.04.0372, nº 0000113-78.2014.5.04.0372, nº 0000153-60.2014.5.04.0372);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito ou atualize os registros (processos nº 0050600-62.2008.5.04.0372, nº 0001371-60.2013.5.04.0372, nº 0001553-46.2013.5.04.0372, nº 0000358-89.2014.5.04.0372, nº 0000028-92.2014.5.04.0372, nº 0105000-31.2005.5.04.0372).

ITEM 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Determina-se pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

ITEM 9 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – Pje

Determina-se à unidade que, em relação aos processos ainda não incluídos em pauta em razão do grande número de demandadas – 40 processos localizados na pasta “Aguardando Cumprimento de Providências” – adote as providências necessárias para a designação de audiência com a maior brevidade possível para prosseguimento do feito nos termos da lei.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta, a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu o advogado Edison Gilberto Mora, que relatou à Corregedora certa demora no andamento de determinados processos; a Corregedora encaminhou as demandas junto a respectiva unidade.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Adriana Ledur, pela Diretora de Secretaria Maria Teresa Mollmann e pelos servidores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional